



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.156/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
 MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO
 DO ITÁU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Senhores **DELCEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** – nomeado para responder interinamente pelo cargo de no cargo **DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nomeado através do Decreto nº 15.154/2023 portadora do CPF nº 031.123.747-97e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionada:

BANCO DO ITAU
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
46.426-5	PMSM- /S.M GOVERNO/FOLPAG

ATRIBUIÇÕES:

<ul style="list-style-type: none"> - Abrir Contas de Depósito; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO; - Efetuar transferências para a mesma titularidade; - Encerrar contas de depósitos;
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 15.156/2023

- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do
ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal